



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2224, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0001194-97.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 79/2021(8420363),
de 17 de dezembro de 2021, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial
Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 51, de 17 de
dezembro de 2021 (8420353), que altera a competência da 5.ª Vara Federal para 2.ª Vara-
Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria GACO nº 28, de 20 de
janeiro de 2022 (8456400);

CONSIDERANDO os termos da Manifestação §455237), de 31 de janeiro
de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São
Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (docs8456236 e
8462143), de 01 e 02 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção
Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora ANA PAULA FERREIRA
NUNES GOMES, RF 7350, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial
Federal Cível de Presidente Prudente, e lotá-la no referido Juizado, mantendo a sua
designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), tudo a partir de
01/02/2022;

II - CESSAR a prestação de serviços da servidora SIMONE KEIKO
TAMANHA RF 7489, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal
Cível de Presidente Prudente, e lotá-la no referido Juizado, tudo a partir de 01/02/2022;

III - LOTAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS

PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

IV - LOTAR a servidora LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852 Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, a partir de 01/02/2022;

V - DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO, R 4564, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente no período de 01/02/2022 a 31/03/2022;

VI - DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente a partir de 01/02/2022;

VII - DESIGNAR o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente no período de 01/02/2022 a 31/03/2022;

VIII - DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, R 2399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente no período de 01/02/2022 a 31/03/2022;

IX - DESIGNAR a servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH RF 5392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente no período de 01/02/2022 a 31/03/2022

X - DESIGNAR a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO RF 5578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente a partir de 01/02/2022;

XI - DESIGNAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381 Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022;

XII - COLOCAR o servidor WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597 Analista Judiciária, Área Judiciária, cedido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/02/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8456647** e o código CRC **74B62695**.